



PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SISTEMA DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ELETRÔNICO

**MANUAL - MÓDULO PÚBLICO**  
(Versão 1.0)

Agosto/08

## **1. SUMÁRIO**

---

1. Sumário.....	2
2. Apresentação .....	3
3. Considerações Iniciais .....	4
3.1. Datas e Prazos - Ato CSJT TST GP nº 15 .....	4
3.2. Procedimentos - Ato CSJT TST GP nº 15.....	5
4. Acesso ao Sistema .....	6
5. Acesso às Publicações .....	7
5.1. Pesquisar Diário.....	7
5.1.1. Funcionalidades do Arquivo PDF .....	8
5.1.1.1. Pesquisa no PDF .....	9
5.1.1.2. Uso de Marcadores.....	11
5.1.1.3. Acesso aos Anexos.....	12
5.2. Pesquisar matérias.....	14

## 2. APRESENTAÇÃO

---

As diretrizes para o desenvolvimento do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico (DJTE) foram estabelecidas consoantes o art. 4º da Lei 11.419/06, constituindo-se em uma nova ferramenta de auxílio à Justiça do Trabalho na sua tarefa de modernização de seus serviços.

O Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT TST GP nº 15, de 5 de junho de 2008, para ser o instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos do Conselho Superior, da ENAMAT e dos Órgãos da Justiça do Trabalho, sendo composto por cadernos de cada Tribunal.

O acesso público às informações e arquivos do DJTE é efetuado pela rede mundial de computadores, no Portal da Justiça do Trabalho, no endereço eletrônico [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br), possibilitando a qualquer interessado o acesso gratuito, independentemente de cadastro prévio. Também, permite que os usuários e advogados consultem, pelo Portal da Justiça do Trabalho, as matérias publicadas, permitindo a busca por campos indexados da matéria publicada.

Este material tem a finalidade de servir como um instrumento de auxílio ao público interessado em pesquisar as matérias e os diários publicados. Na sua elaboração, buscou-se apresentar os procedimentos para a sua utilização.

### 3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A publicação de matérias no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico corresponde à divulgação e publicação dos atos do Conselho Superior, da ENAMAT e dos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Inicialmente, as publicações envolverão as matérias do TST, do CSJT e do TRT da 10ª Região, e haverá, simultaneamente, a publicação dessas mesmas matérias na Imprensa Nacional. A partir de 1º de setembro, as matérias serão publicadas exclusivamente no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

Os demais Tribunais Regionais poderão aderir à publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, inclusive após 1º de setembro, observados os mesmos requisitos de publicação concomitante por um período de 30 dias.

A fim de que o usuário publicador tenha neste manual todas as informações relevantes, são apresentadas, a seguir, as datas e prazos pertinentes ao processo de transição entre as publicações impressas e eletrônicas, assim como as regras gerais do processo, definidas pelo Ato Conjunto do CSJT e TST GP nº 15, de 5 de junho de 2008.

#### 3.1. DATAS E PRAZOS - ATO CSJT TST GP Nº 15

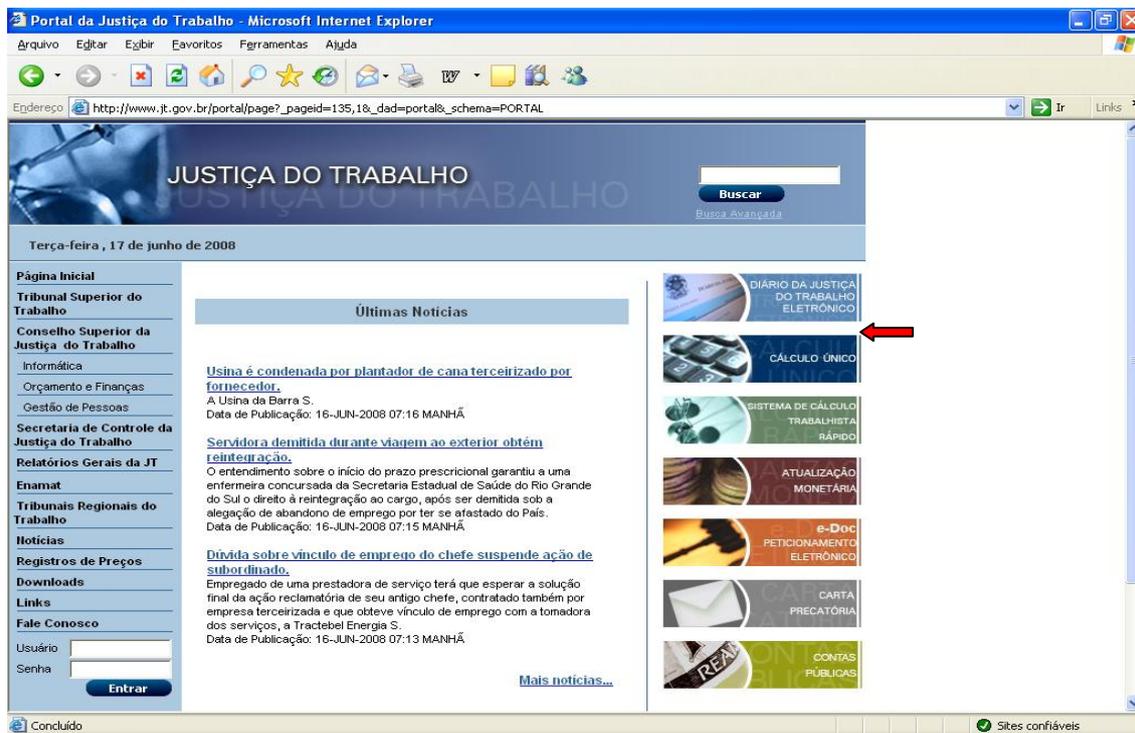
Evento	Datas e Prazos	Referência – ATO nº 15
Início da Publicação de matérias no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.	9 de junho de 2008.	Art. 3º, <i>caput</i>
Início da publicação dos expedientes dos Tribunais Regionais do Trabalho.	De acordo com cronograma a ser fixado pela Presidência do CSJT.	Art. 3º, parágrafo único
Manutenção de publicação simultânea (DJTE e sistemática utilizada pelo Tribunal).	Mínimo trinta dias após o início no DJTE.	Art. 4º
Data da publicação.	Primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do DJTE no Portal da JT.	Art. 6º
Início dos prazos processuais.	Primeiro dia útil que seguir à data da publicação.	Art. 6º, parágrafo único
Início dos prazos processuais durante a publicação simultânea no DJTE e no DJ ou versão atual utilizada pelo órgão publicador.	Aferidos pelo sistema antigo de publicação.	Art. 25, parágrafo único
Periodicidade do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.	Diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir de zero hora e um minuto, exceto nos feriados nacionais.	Art. 7º, <i>caput</i>
Horário-limite para o envio de matérias.	18 horas do dia anterior ao do agendado para divulgação.	Art. 17
Exclusão de matérias enviadas.	19 horas do dia anterior ao da divulgação.	Art. 18

### 3.2. PROCEDIMENTOS - ATO CSJT TST GP Nº 15

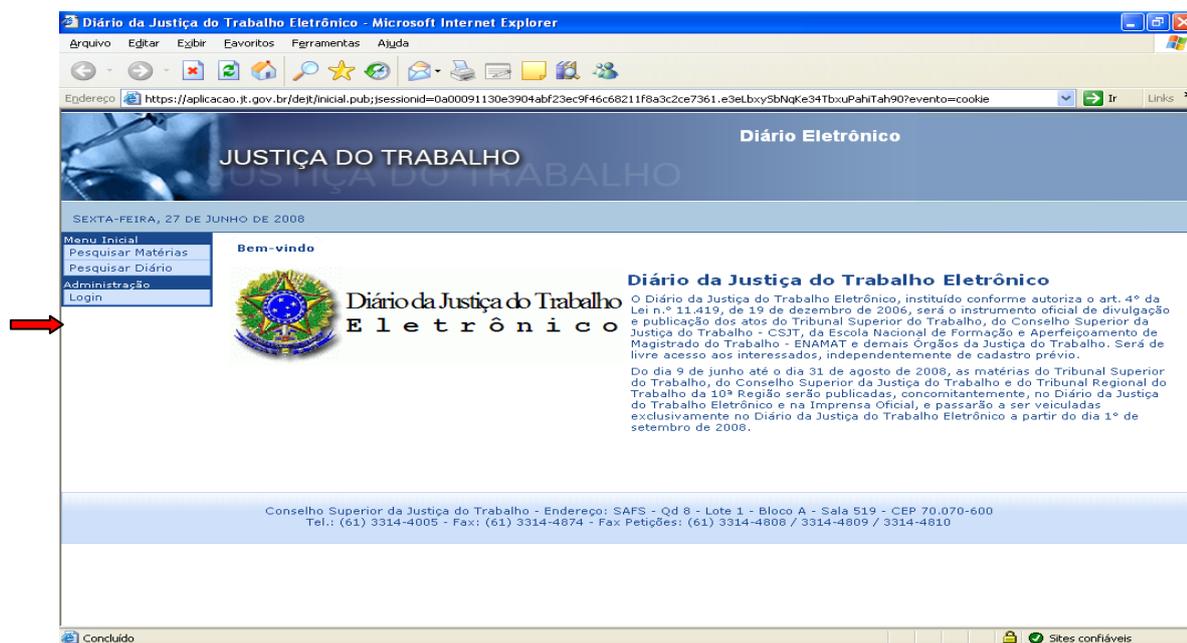
Evento	Ação	Referência – ATO nº 15
Ocorrência de problemas técnicos não solucionados até as 11 horas.	A publicação do dia não será efetivada e o fato será comunicado aos gestores do sistema para que providenciem o reagendamento das matérias.	Art. 7º, § 1º
Indisponibilidade do DJTE, entre 11 e 18 horas, por período superior a quatro horas.	A data de divulgação será o primeiro dia útil imediato.	Art. 7º, § 2º
Indisponibilidade do DJTE, entre 11 e 18 horas, por período superior a quatro horas, que requeira republicação de matérias.	O presidente do órgão publicador baixará ato de invalidação da publicação da matéria e determinará a sua republicação.	Art. 7º, § 3º
Cadastramento de feriado nacional com matérias já agendadas para mesma data.	Serão automaticamente reagendadas para o primeiro dia útil subsequente. O gestor do órgão publicador deve intervir para alterar a data ou excluir as matérias. Serão enviadas mensagens eletrônicas aos gestores, gerentes e publicadores dos órgãos e unidades atingidas.	Art. 8º, I
Cadastramento de feriado regional com matérias já agendadas para a mesma data.	Gestor do órgão atingido deve intervir para alterar a data ou excluir a matéria, caso contrário a matéria será publicada.	Art. 8º, II
Agendamento de matérias para publicação em dia cadastrado como feriado nacional	A matéria será rejeitada no envio.	Art. 8º, III
Agendamento de matérias para feriados regionais	Será aceito, caso haja confirmação para essa data.	Art. 8º, IV
Acesso, consulta e <i>download</i> das edições anteriores do DJTE no Portal.	Trinta últimas edições.	Art. 9º, <i>caput</i>
O acesso e consulta às edições anteriores a 30.ª do DJTE.	Mediante requerimento formulado diretamente ao gestor do órgão publicador	Art. 9º, § 1º
Informação da data do início da publicação exclusiva no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.	No período em que haverá simultaneidade na publicação no DJTE e no DJ ou na versão atual utilizada pelo órgão publicador.	Art. 25, parágrafo único
Horários considerados para o DJTE.	Horário oficial de Brasília.	Art. 26

#### 4. ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao DJTE pelo Portal da Justiça do Trabalho será realizado pelo endereço [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br), clicando-se no botão correspondente ao **Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico** para que seja apresentada a tela inicial do sistema **Diário Eletrônico**.



A tela inicial do sistema é apresentada (vide figura a seguir). As funcionalidades permitidas ao público em geral estarão disponíveis nesta tela, não sendo necessário cadastramento prévio.



## 5. ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES

O público poderá acessar as publicações mediante a recuperação do caderno de cada tribunal ou consultando uma matéria específica nas opções **Pesquisar Diário** ou **Pesquisar Matérias**, respectivamente.

### 5.1. PESQUISAR DIÁRIO

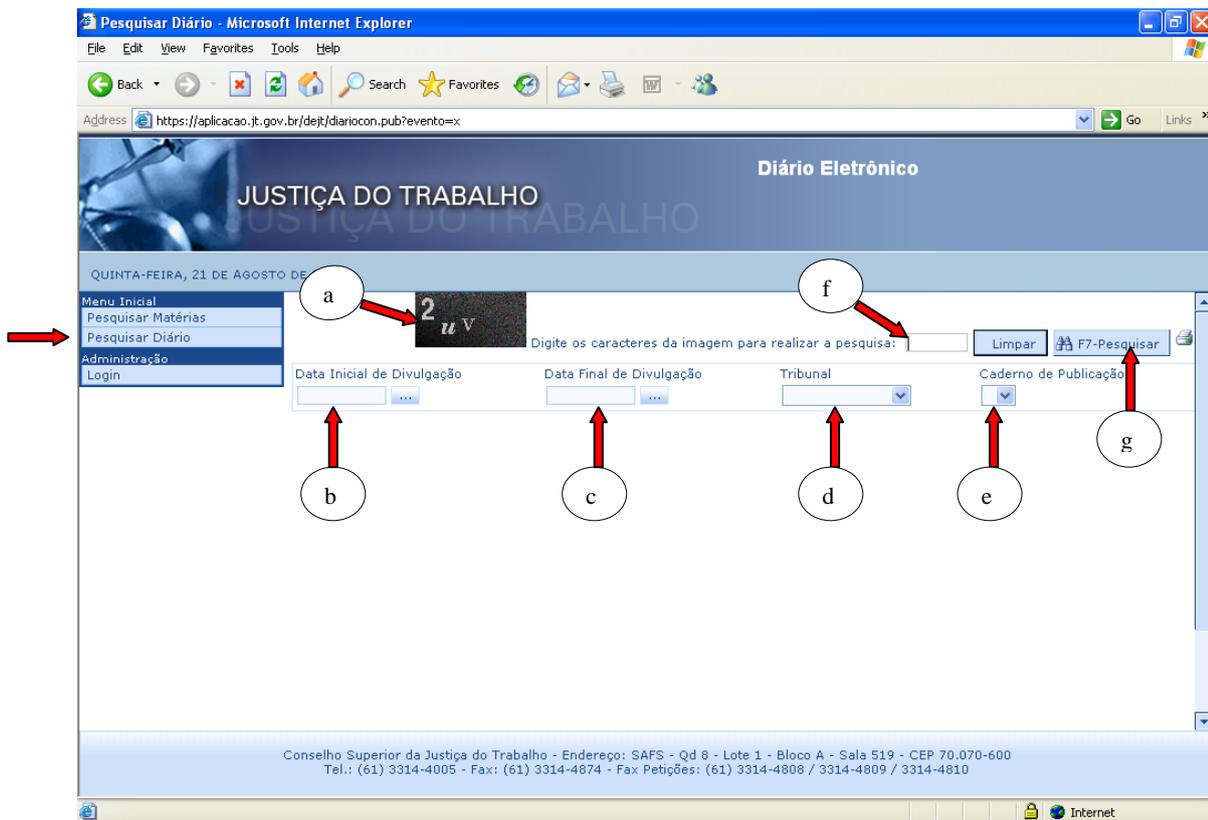
Esta opção é utilizada para pesquisar cadernos de Diários já divulgados no Portal da Justiça do Trabalho.

Para utilizá-la, o usuário deverá clicar na opção **Pesquisar Diário** e digitar os **caracteres de segurança** (a) mostrados na tela.

*O preenchimento da Caixa de Texto (f) com os caracteres da imagem é de preenchimento obrigatório.*

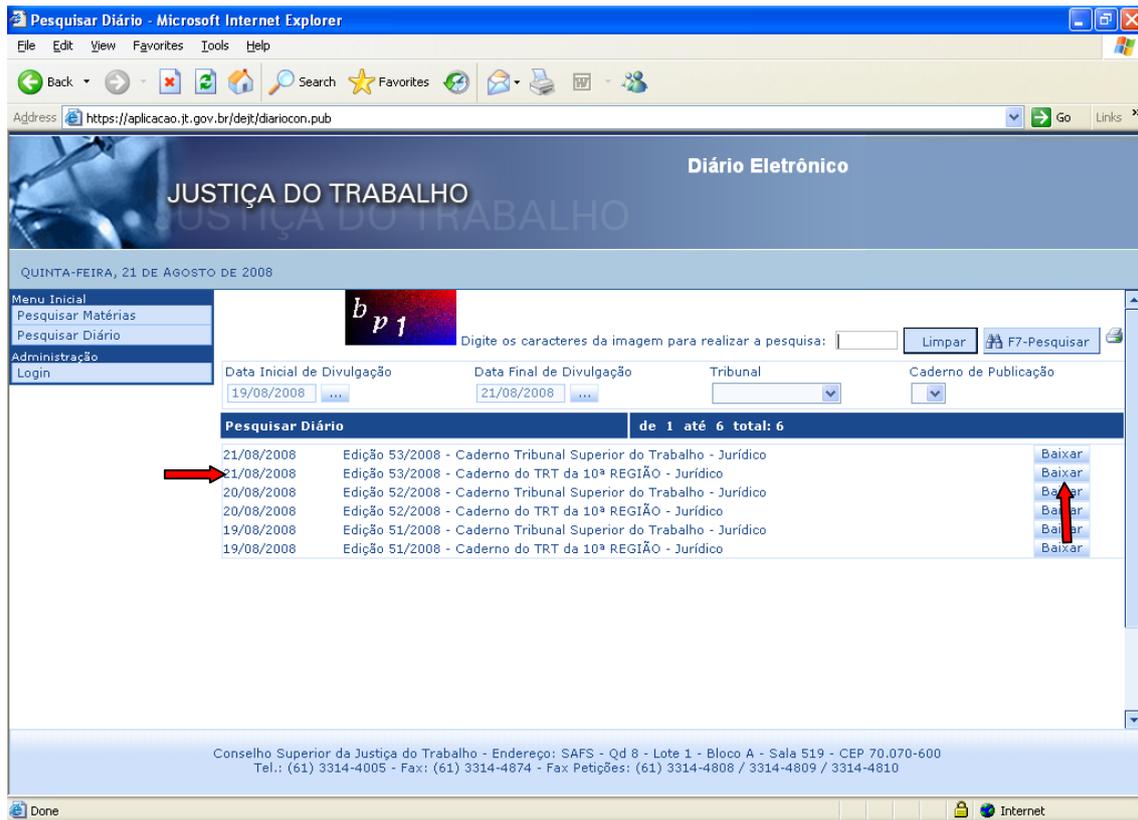
Os campos **Data Inicial** (b) e **Final de Divulgação** (c), **Tribunal** (d) e **Caderno de Publicação** (e) são de preenchimento opcional.

Clique no botão **Pesquisar** (g) ou tecle **F7** para realizar a pesquisa.



A tela a seguir apresenta o resultado de uma pesquisa das publicações no Diário Eletrônico no dia 17/06/2008. Para baixar um caderno para o seu microcomputador, clique no botão **Baixar**.

*Será possível pesquisar publicações anteriores até a 30ª edição.*



Microsoft Internet Explorer - Pesquisar Diário

Address: https://aplicacao.jt.gov.br/djite/diariocon.pub

### Diário Eletrônico

## JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Menu Inicial  
Pesquisar Matérias  
Pesquisar Diário  
Administração  
Login

Imagem: b p 1  
Digite os caracteres da imagem para realizar a pesquisa:

Data Inicial de Divulgação: 19/08/2008  
Data Final de Divulgação: 21/08/2008  
Tribunal:   
Caderno de Publicação:

Pesquisar Diário		de 1 até 6 total: 6
21/08/2008	Edição 53/2008 - Caderno Tribunal Superior do Trabalho - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>
21/08/2008	Edição 53/2008 - Caderno do TRT da 10ª REGIÃO - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>
20/08/2008	Edição 52/2008 - Caderno Tribunal Superior do Trabalho - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>
20/08/2008	Edição 52/2008 - Caderno do TRT da 10ª REGIÃO - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>
19/08/2008	Edição 51/2008 - Caderno Tribunal Superior do Trabalho - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>
19/08/2008	Edição 51/2008 - Caderno do TRT da 10ª REGIÃO - Jurídico	<a href="#">Baixar</a>

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Endereço: SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Bloco A - Sala 519 - CEP 70.070-600  
Tel.: (61) 3314-4005 - Fax: (61) 3314-4874 - Fax Petições: (61) 3314-4808 / 3314-4809 / 3314-4810

### 5.1.1. FUNCIONALIDADES DO ARQUIVO PDF

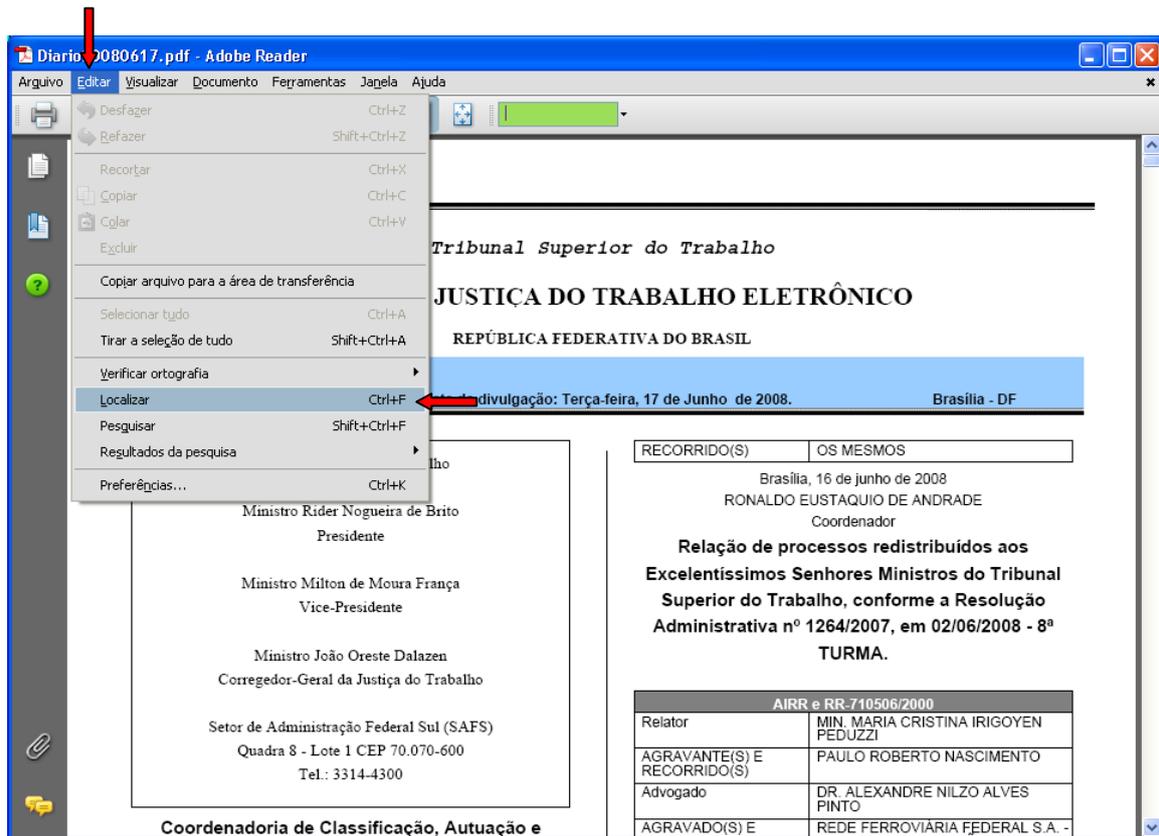
O arquivo pdf do DJTE possui as seguintes funcionalidades que auxiliarão a pesquisa no DJTE:

- permite pesquisa;
- possui estrutura de marcadores para as unidades publicadoras e tipos de matérias;
- pode conter anexos.

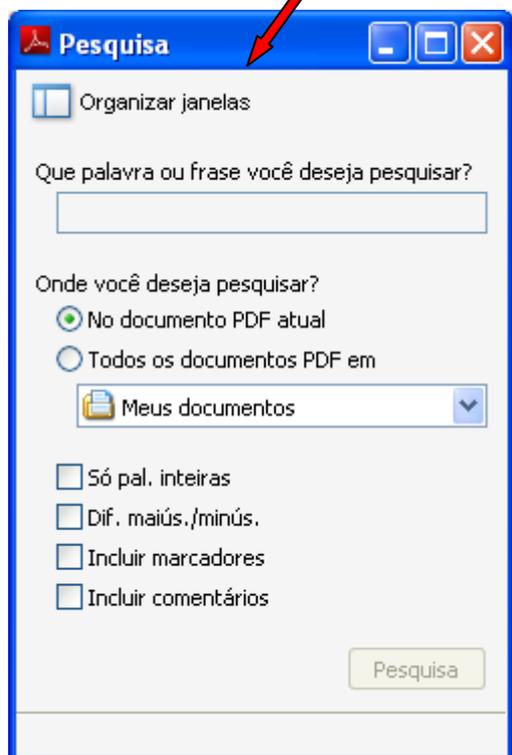
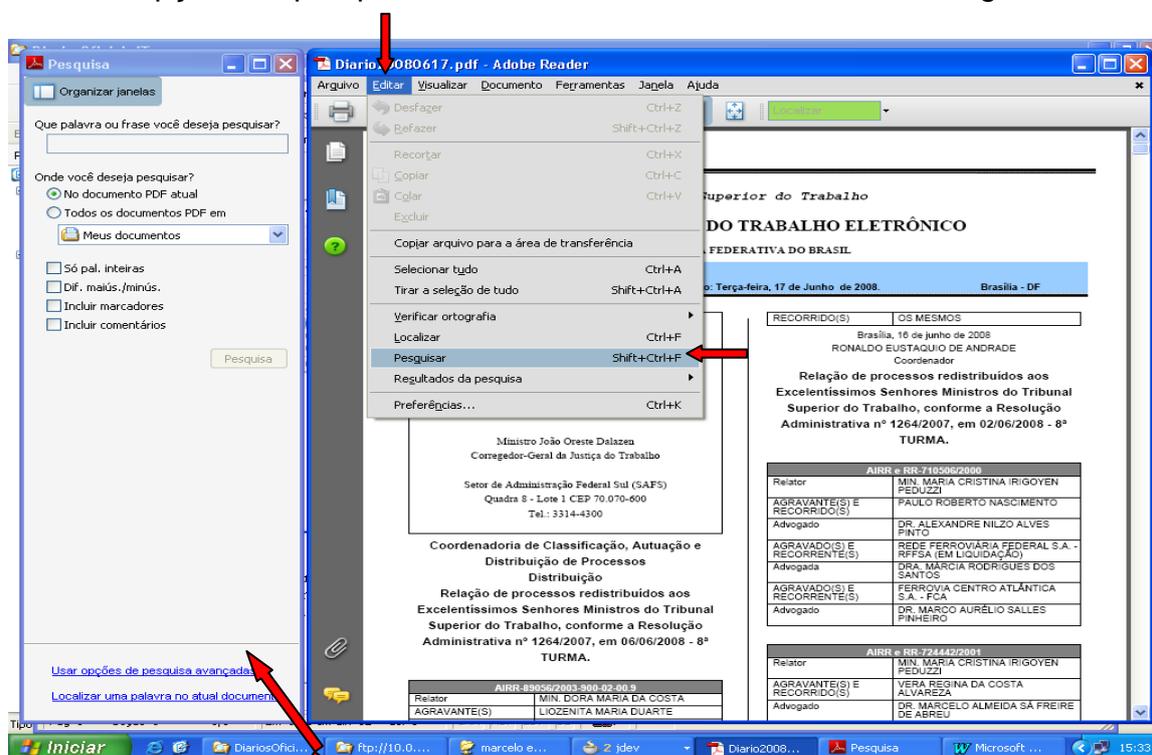
A forma de utilização dessas funcionalidades é apresentada nos próximos subitens.

### 5.1.1.1. PESQUISA NO PDF

A pesquisa pode ser executada de duas formas no Adobe Reader: a primeira por meio do menu **Editar**, na opção **Localizar** (CTRL+F), onde será apresentada uma caixa de diálogo para que seja digitado o texto que se deseja procurar, conforme demonstrado na próxima tela.



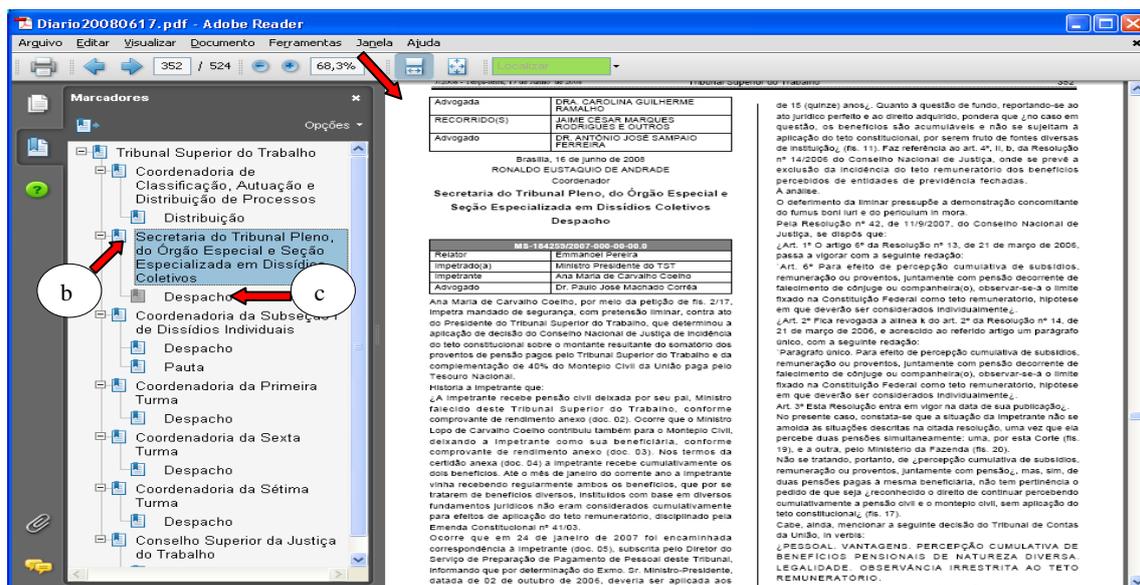
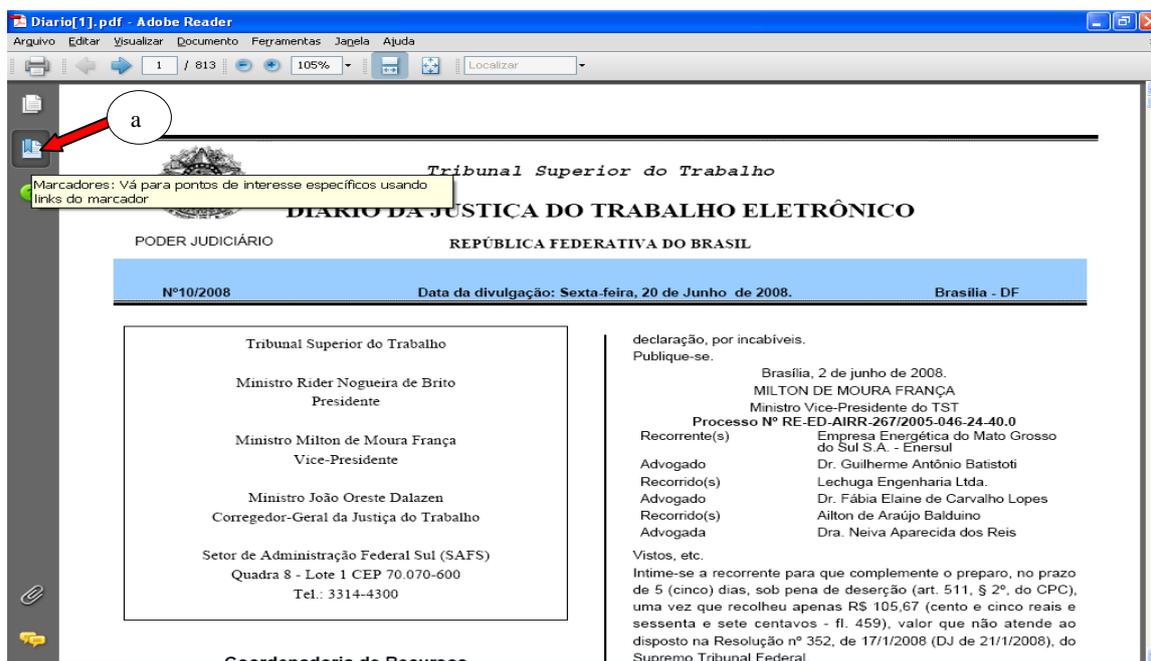
A segunda forma é acessando o menu **Editar**, na opção **Pesquisar** (SHIFT+CTRL+F). Essa segunda opção apresentará uma janela extra com diversas opções de pesquisa, conforme demonstrado nas telas a seguir:



### 5.1.1.2. USO DE MARCADORES

A estrutura de marcadores apresenta, no Diário Eletrônico, a ordem em que as matérias foram publicadas, divididas por unidades publicadoras e tipos de matérias.

Para visualizar essa estrutura, clique na **Aba Vertical** a esquerda (a). Clicando sobre a **Unidade Publicadora** (b) ou o **Tipo de Matéria** (c), o cursor se deslocará para a página onde o correspondente texto se inicia.

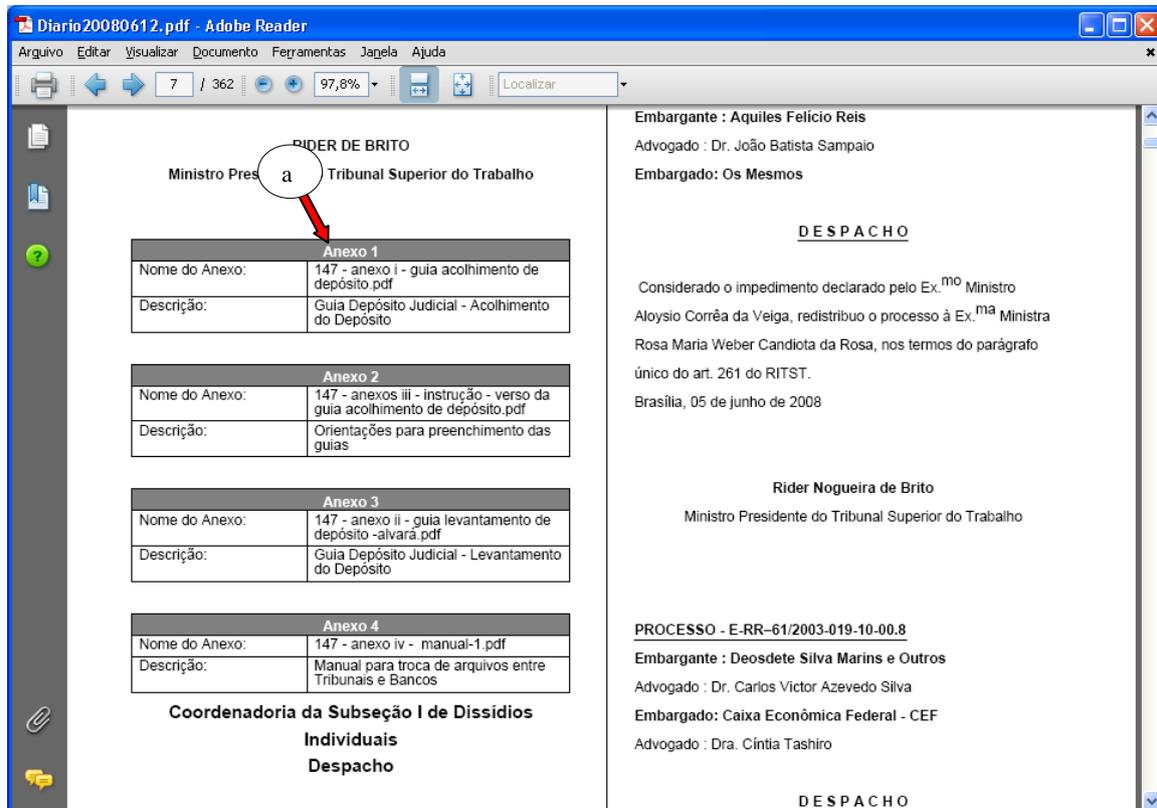


### 5.1.1.3. ACESSO AOS ANEXOS

As matérias que possuam formatação própria e/ou não seja possível formatá-las dentro do padrão de duas colunas do diário, serão publicadas em anexos.

Os anexos de uma matéria poderão ser visualizados de duas maneiras:

- diretamente aos documentos, por meio do **link** (a) existente na tabela de anexos, disposta ao final da matéria;



The screenshot shows a PDF document in Adobe Reader. The document is titled "Diario20080612.pdf". The main content is a dispatch from the President of the Superior Labor Court, Rider Nogueira de Brito. The dispatch is dated June 5, 2008, and concerns a case (PROCESSO - E-RR-61/2003-019-10-00.8) involving an appeal by Deodete Silva Marins. The dispatch is signed by Rider Nogueira de Brito. A table of annexes is provided, with a red arrow pointing to the first annex, "Anexo 1".

Anexo 1	
Nome do Anexo:	147 - anexo i - guia acolhimento de depósito.pdf
Descrição:	Guia Depósito Judicial - Acolhimento do Depósito

Anexo 2	
Nome do Anexo:	147 - anexos iii - instrução - verso da guia acolhimento de depósito.pdf
Descrição:	Orientações para preenchimento das guias

Anexo 3	
Nome do Anexo:	147 - anexo ii - guia levantamento de depósito - alvará.pdf
Descrição:	Guia Depósito Judicial - Levantamento do Depósito

Anexo 4	
Nome do Anexo:	147 - anexo iv - manual-1.pdf
Descrição:	Manual para troca de arquivos entre Tribunais e Bancos

**Coordenadoria da Subseção I de Dissídios Individuais**  
**Despacho**

**Embargante : Aquiles Felício Reis**  
Advogado : Dr. João Batista Sampaio  
Embargado: Os Mesmos

**DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuiu o processo à Ex.<sup>ma</sup> Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 261 do RITST.

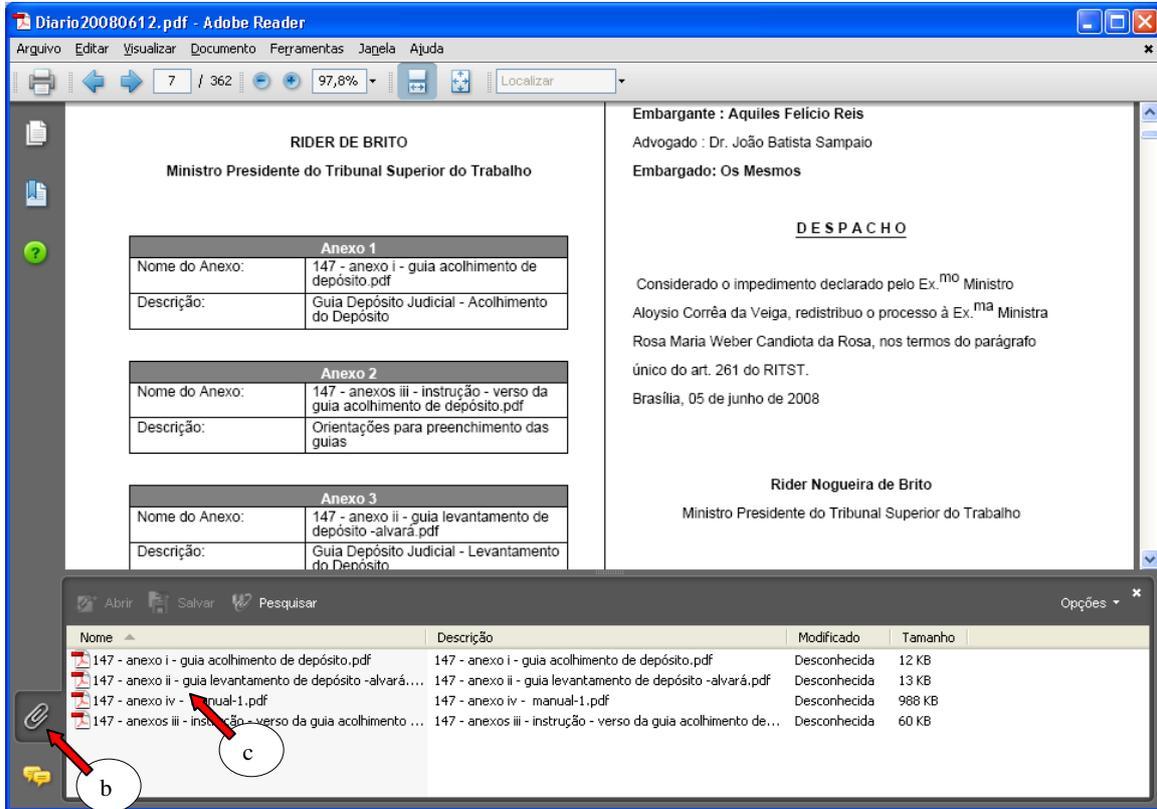
Brasília, 05 de junho de 2008

**Rider Nogueira de Brito**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO - E-RR-61/2003-019-10-00.8**  
**Embargante : Deodete Silva Marins e Outros**  
Advogado : Dr. Carlos Víctor Azevedo Silva  
Embargado: Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dra. Cíntia Tashiro

**DESPACHO**

- clicando no **ícone de anexos** (b) disponível na ferramenta Adobe Reader, que apresentará a **Lista de anexos do DJTE** (c).



The screenshot shows the Adobe Reader interface. The main document is titled "Diario20080612.pdf" and contains the following content:

**RIDER DE BRITO**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Anexo 1	
Nome do Anexo:	147 - anexo i - guia acolhimento de depósito.pdf
Descrição:	Guia Depósito Judicial - Acolhimento do Depósito

Anexo 2	
Nome do Anexo:	147 - anexos iii - instrução - verso da guia acolhimento de depósito.pdf
Descrição:	Orientações para preenchimento das guias

Anexo 3	
Nome do Anexo:	147 - anexo ii - guia levantamento de depósito - alvará.pdf
Descrição:	Guia Depósito Judicial - Levantamento do Depósito

**Embargante : Aquiles Felício Reis**  
Advogado : Dr. João Batista Sampaio  
Embargado: Os Mesmos

**DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuiu o processo à Ex.<sup>ma</sup> Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 261 do RITST.

Brasília, 05 de junho de 2008

**Rider Nogueira de Brito**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

The search window at the bottom shows the following list of files:

Nome	Descrição	Modificado	Tamanho
147 - anexo i - guia acolhimento de depósito.pdf	147 - anexo i - guia acolhimento de depósito.pdf	Desconhecida	12 KB
147 - anexo ii - guia levantamento de depósito - alvará...	147 - anexo ii - guia levantamento de depósito - alvará.pdf	Desconhecida	13 KB
147 - anexo iv - manual-1.pdf	147 - anexo iv - manual-1.pdf	Desconhecida	988 KB
147 - anexos iii - instrução - verso da guia acolhimento de...	147 - anexos iii - instrução - verso da guia acolhimento de...	Desconhecida	60 KB

Annotations: A red arrow labeled 'b' points to the paperclip icon in the bottom left corner of the Adobe Reader window. A red arrow labeled 'c' points to the first row of the search results table.

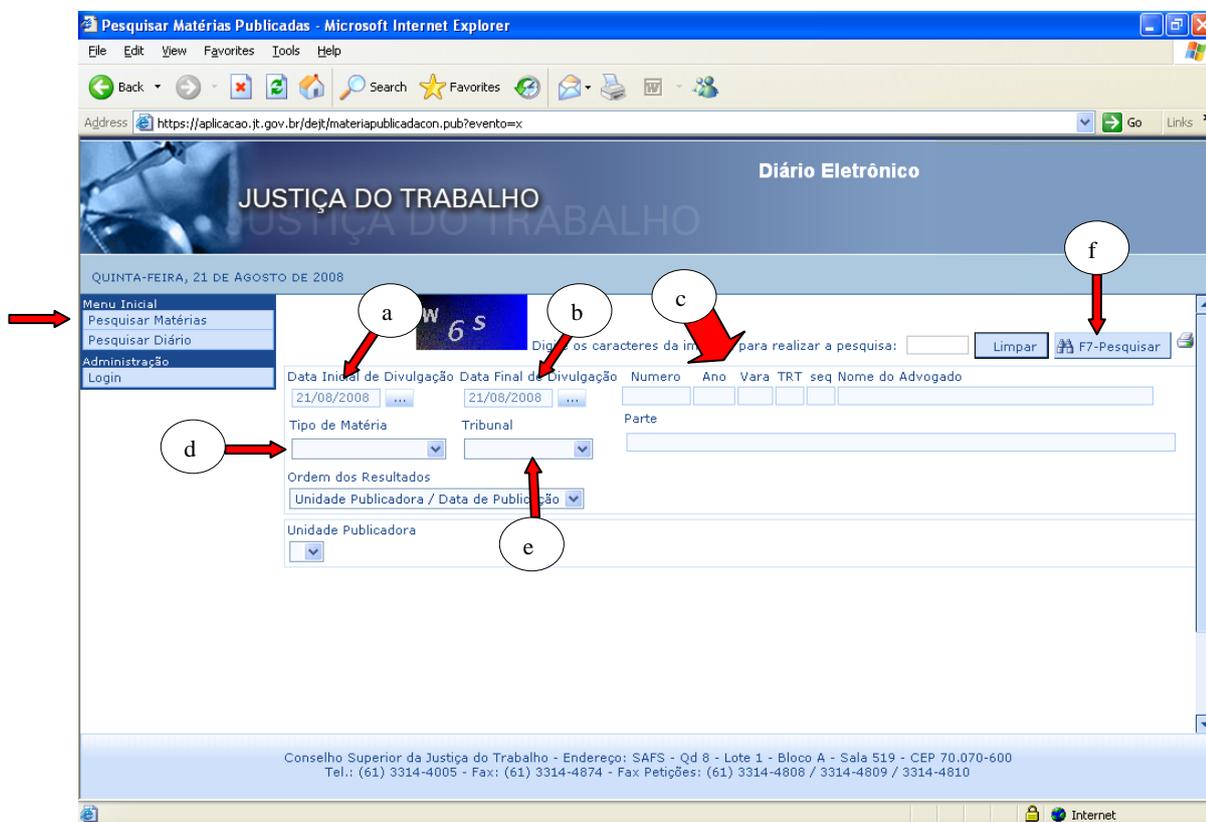
## 5.2. PESQUISAR MATÉRIAS

Esta opção permite que sejam consultadas matérias específicas, publicadas no DJTE.

Clique na opção **Pesquisar Matérias** e preencha os campos **Data Inicial** (a) e a **Data Final de Divulgação** (b).

*Os campos de data vêm, por padrão, preenchidos com a data corrente e são de preenchimento obrigatório.*

Preencha os campos opcionais: **Número**, **Ano**, **Vara**, **TRT** e **Seq. do Processo** (c), selecione o **Tipo de Matéria** (d) e o **Tribunal** (e). Clique no botão **Pesquisar** (f) ou tecle **F7**.



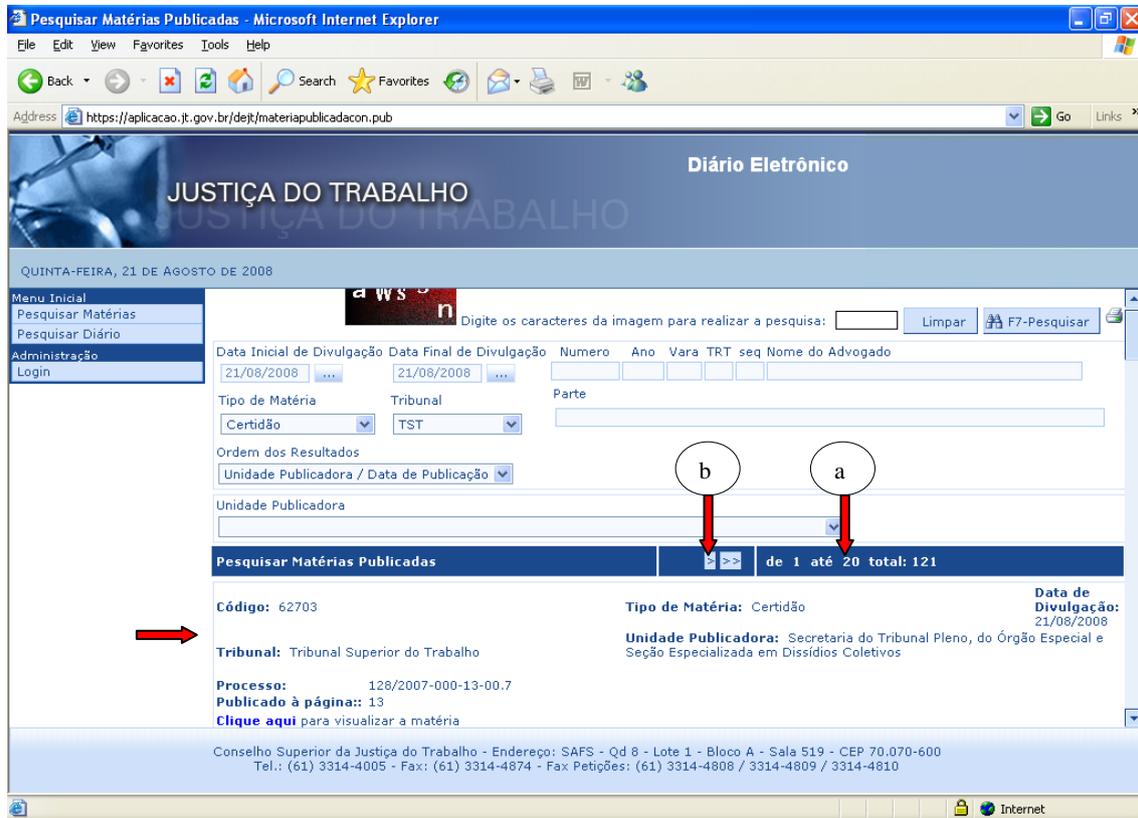
The screenshot shows the 'Pesquisar Matérias Publicadas' interface in Microsoft Internet Explorer. The browser address bar shows the URL: <https://aplicacao.jt.gov.br/dejt/materiapublicadacon.pub?evento=x>. The page header includes 'JUSTIÇA DO TRABALHO' and 'Diário Eletrônico'. The date 'QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2008' is displayed. A navigation menu on the left includes 'Menu Inicial', 'Pesquisar Matérias', 'Pesquisar Diário', 'Administração', and 'Login'. The search form contains the following fields and controls:

- Data Inicial de Divulgação:** 21/08/2008 (labeled 'a')
- Data Final de Divulgação:** 21/08/2008 (labeled 'b')
- Search Input:** Digite os caracteres da matéria para realizar a pesquisa: (labeled 'c')
- Limpar** button
- F7-Pesquisar** button (labeled 'f')
- Tipo de Matéria:** Dropdown menu (labeled 'd')
- Tribunal:** Dropdown menu (labeled 'e')
- Parte:** Input field
- Ordem dos Resultados:** Dropdown menu (Unidade Publicadora / Data de Publicação)
- Unidade Publicadora:** Dropdown menu (labeled 'e')

At the bottom, contact information for the Conselho Superior da Justiça do Trabalho is provided: Endereço: SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Bloco A - Sala 519 - CEP 70.070-600; Tel.: (61) 3314-4005 - Fax: (61) 3314-4874 - Fax Petições: (61) 3314-4808 / 3314-4809 / 3314-4810.

ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES – PESQUISAR MATÉRIAS

O resultado da pesquisa terá a apresentação demonstrada na tela seguinte. A consulta apresenta 20 matérias por página (a) e as informações podem ser passadas clicando no botão de navegação (b).



Microsoft Internet Explorer - Pesquisar Matérias Publicadas

Address: https://aplicacao.jt.gov.br/djite/materiapublicacon.pub

JUSTIÇA DO TRABALHO Diário Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Menu Inicial  
Pesquisar Matérias  
Pesquisar Diário  
Administração  
Login

Digite os caracteres da imagem para realizar a pesquisa:  Limpar F7-Pesquisar

Data Inicial de Divulgação: 21/08/2008 Data Final de Divulgação: 21/08/2008

Tipo de Matéria: Certidão Tribunal: TST

Ordem dos Resultados: Unidade Publicadora / Data de Publicação

Unidade Publicadora:

**Pesquisar Matérias Publicadas** de 1 até 20 total: 121

**Código:** 62703 **Tipo de Matéria:** Certidão **Data de Divulgação:** 21/08/2008

**Tribunal:** Tribunal Superior do Trabalho **Unidade Publicadora:** Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e Seção Especializada em Dissídios Coletivos

**Processo:** 128/2007-000-13-00.7

**Publicado à página:** 13

[Clique aqui](#) para visualizar a matéria

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Endereço: SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Bloco A - Sala 519 - CEP 70.070-600  
Tel.: (61) 3314-4005 - Fax: (61) 3314-4874 - Fax Petições: (61) 3314-4808 / 3314-4809 / 3314-4810

O preenchimento dos campos opcionais é importante para que não sejam recuperadas muitas linhas, o que poderá gerar um tráfego maior de informações na linha de comunicação, além de dificultar o acesso à informação necessária.

Para que não sejam retornadas linhas em um volume que inviabilize o seu acesso, o sistema dispõe de um parâmetro como limite. Esse limite é de 500 matérias. Caso esse limite seja extrapolado, o sistema apresenta a mensagem **“Foram encontradas n matérias. Por favor, refine sua pesquisa.”**, conforme demonstrado na tela a seguir:

